



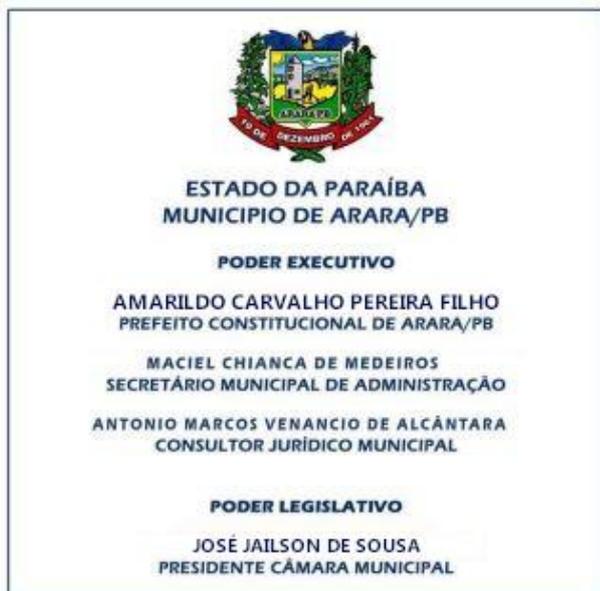
DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77
Disponível em www.arara.pb.gov.br

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Página | 1



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 02, DE 27 DE JULHO DE 2023.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ARARA, LUIS FHELIPE MEDEIROS DOS SANTOS, nomeado pela portaria Nº 07/2025, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar Municipal 007/2020, de 17 de dezembro de 2020.

RESOLVE: retificar a Portaria 02/23, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, ao servidor **JOSÉ TOMÉ DA SILVA** – CPF Nº 373.403.104-44, matrícula

0774, Guarda Municipal, Lotada na Secretaria Municipal de Administração, deste Município de Arara/PB, Estado da Paraíba, conforme o que dispõe o Art. 40, § 1º, I da CF/88 com redação dada pela EC nº 103/19 c/c Art. 12, I, 14 caput, e 15, caput, I, e Art. 12, Inciso I da Lei Complementar Municipal 007/2020 c/c Art. 27 da Lei 205/2011.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revoga- das as disposições em contrário.

Instituto Municipal de Previdência de Arara, em 10 de fevereiro de 2025.


LUIS FHELIPE MEDEIROS DOS SANTOS
Luis Felipe Medeiros dos Santos
DIRETOR/PRESIDENTE
112.168.514-50
Matricula 219

PORTARIA Nº 01, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ARARA - IMPA, LUIS FHELIPE MEDEIROS DOS SANTOS, nomeado pela portaria Nº 07/2025, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar Municipal 007/2020, de 17 de dezembro de 2020.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77
Disponível em www.arara.pb.gov.br

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Página | 2

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **PENSÃO POR MORTE VITALÍCIA**, a interessada MARIA NAZARÉ DA SILVA GUEDES – CPF Nº 020.659.194-26, Cônjuge do servidor inativo falecido JOSÉ BATISTA GUEDES – CPF Nº 057.991.554-91, matrícula 0008, Aposentado, deste Município de Arara/PB, Estado da Paraíba, conforme o que dispõe o ART. 40, § 7º, da CF/88 c/c Art. 21, Inciso I, da Lei Complementar Municipal 007/2020 de 17 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revoga- das as disposições em contrário.

Instituto Municipal de Previdência de Arara, em 10 de fevereiro de 2024.


LUIS FHELPE MEDEIROS DOS SANTOS
Luis Felipe Medeiros dos Santos
DIRETOR/PRESIDENTE
112.168.514-50
Matrícula 219

PORTARIA Nº 01, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ARARA - IMPA, LUIS FHELPE MEDEIROS DOS SANTOS, nomeado pela portaria Nº 07/2025,

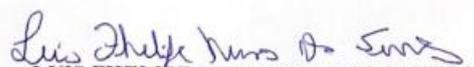
no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar Municipal 007/2020, de 17 de dezembro de 2020.

RESOLVE, retificar a Portaria 01/2023, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder **PENSÃO POR MORTE VITALÍCIA**, ao interessado SEVERINO MONTEIRO DA SILVA – CPF Nº 768.586.424.-04, Cônjuge da servidora inativa falecida CICERA RIBEIRO DO NASCIMENTO SILVA – CPF Nº 023.149.264-20, matrícula 0089, Auxiliar de serviços Gerais, Lotada na Secretaria de Educação, deste Município de Arara/PB, Estado da Paraíba, conforme o que dispõe o Art. 40, § 7º da CF/88 com dada pela EC nº 103/19 c/c Art. 21, Inciso I, da Lei Complementar Municipal 007/2020 de 17 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revoga- das as disposições em contrário.

Instituto Municipal de Previdência de Arara, em 10 de fevereiro de 2025.


LUIS FHELPE MEDEIROS DOS SANTOS
Luis Felipe Medeiros dos Santos
DIRETOR/PRESIDENTE
112.168.514-50
Matrícula 219



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77
Disponível em www.arara.pb.gov.br

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Página | 3

PORTARIA Nº 04, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ARARA, LUIS FHELIPE MEDEIROS DOS SANTOS, nomeado pela portaria Nº 07/2025, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar Municipal 007/2020, de 17 de dezembro de 2020.

RESOLVE: retificar a Portaria 04/23, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora **MARLI GALDINO DOS SANTOS** – CPF Nº 625.496.934-34, matrícula 0074, Auxiliar de serviços Gerais, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, deste Município de Arara/PB, Estado da Paraíba, conforme o que dispõe o ART. 40, § 1º, III, da CF/88 c/c ART.11, alínea “b” e ART.12, Inciso II, ART. 14, caput, e 15 caput, I, da Lei Complementar Municipal 007/2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revoga- das as disposições em contrário.

Instituto Municipal de Previdência de Arara, em 10 de fevereiro de 2025.


LUIS FHELIPE MEDEIROS DOS SANTOS
Luis Felipe Medeiros dos Santos
DIRETOR/PRESIDENTE
112.168.514-50
Matricula 219